



Câmara Municipal de Meridiano

ESTADO DE SÃO PAULO

-RESOLUÇÃO Nº 02/83-

Dispõe de formação das Comissões Permanentes;

JERÔNIMO CALIXTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - As Comissões Permanentes desta Casa, para o biênio 1983/1984, passarão a ter a seguinte constituição:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

VEREADORES: 1 - Pedro Alberto Morandin ^{celio} - Presidente
2 - Mathias Casquel Chanes
3 - Ramiro Binhardi

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

VEREADORES: 1 - Aparecida Villa Pinhalves ^{Jerônimo}
2 - Aparecido José de Oliveira
3 - Osvaldo Stefanin - Presidente

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS:

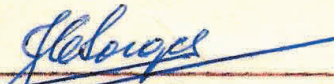
VEREADORES: 1 - Pedro Alberto Morandin ^{celio} - Presidente
2 - Aparecido José de Oliveira
3 - Ramiro Binhardi

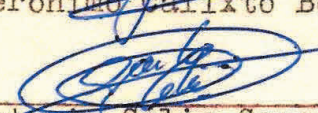
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

VEREADORES: 1 - Aparecida Villa Pinhalves ^{Jerônimo}
2 - Mathias Casquel Chanes
3 - Osvaldo Stefanin - Presidente

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 1983.


Jerônimo Calixto Borges - Presidente


Antônio Celio Gonzalez - 1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria desta Câmara Municipal na data supra.